

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2877727820201019103056**
**Processo 0806219-52.2020.8.23.0010 ★ - (235 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
54 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 54					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	54 19/10/2020 10:30:56	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		54.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2701419MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf	Público	
	53 08/10/2020 17:02:08	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE JANDERSON FARIA SICSU</b> Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020)	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>		
	52 08/10/2020 17:02:05	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de JANDERSON FARIA SICSU) em 08/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 48) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 49.	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>		
	51 07/10/2020 16:17:30	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 48) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 50.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	50 01/10/2020 19:44:28	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 48) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>		
	49 01/10/2020 19:44:28	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JANDERSON FARIA SICSU com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 48) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/09/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/>	48 30/09/2020 13:41:46	<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO</b> <b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO PEDRO DI GIOVANNI</b> (Para Perito PEDRO DI GIOVANNI *Referente ao evento (seq. 43) CONCEDIDO O PEDIDO (01/09/2020) e ao evento de expedição seq. 44.	PEDRO DI GIOVANNI <b>Perito</b>		
	47 23/09/2020 00:01:59	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO PEDRO DI GIOVANNI</b> (Para Perito PEDRO DI GIOVANNI *Referente ao evento (seq. 27) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(05/07/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	SISTEMA CNJ		
	46 16/09/2020 00:06:28	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito PEDRO DI GIOVANNI *Referente ao evento (seq. 27) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(05/07/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	PEDRO DI GIOVANNI <b>Perito</b>		
	45 08/09/2020 18:46:34	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para Perito PEDRO DI GIOVANNI com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/09/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>		
	44 01/09/2020 15:26:10	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito PEDRO DI GIOVANNI com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/09/2020))	EDUARDO MESSAGGI DIAS <b>Magistrado</b>		
<input type="checkbox"/>	43 01/09/2020 07:21:49	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito PEDRO DI GIOVANNI(Leitura automática em 31/08/2020 às 23:59) em 31/08/2020 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA (05/07/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	SISTEMA CNJ		
	42 01/09/2020 00:03:17	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/>	41 31/08/2020 17:03:23	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	40 31/08/2020 08:42:14	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE JANDERSON FARIA SICSU</b> Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>		
	39 28/08/2020 10:29:43	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de JANDERSON FARIA SICSU) em 28/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 35.	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>		
	38 28/08/2020 10:29:41	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 36.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	37 26/08/2020 15:51:02	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida <b>Estagiária</b>		
	36 24/08/2020 09:58:18	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida <b>Estagiária</b>		
	35 24/08/2020 09:58:18	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de JANDERSON FARIA SICSU com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020))	Arielly Né de Almeida <b>Estagiária</b>		
<input type="checkbox"/>	34 24/08/2020 09:58:09	<b>JUNTADA DE LAUDO</b> <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>		
	33 21/08/2020 00:30:00	<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> Para Perito PEDRO DI GIOVANNI com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento HABILITAÇÃO PROVISÓRIA (05/07/2020)			

FOTO: ALINE SILVA DE CARVALHO



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08062195220208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANDERSON FARIAS SICSU**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.531,25 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

